

OFÍCIO N. 001/2021

Timbó – SC, 11 de fevereiro de 2021.

**IIMA SRA.  
CHRISTIANE MARTINA PELLIN FIAMONCINI  
CONTROLE INTERNO  
PREFEITURA DE TIMBÓ/SC**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO – EXERCÍCIO 2020**

Com os cordiais cumprimentos desta diretoria, em resposta ao Memorando nº 003/2021-CI, venho através do presente encaminhar os seguintes documentos:

- Relatório de Gestão referente ao exercício de 2020;
- Parecer de aprovação pelo Conselho das contas do exercício de 2020;
- Resolução nº 01, de 09 de fevereiro de 2021;
- Cópia da ata da reunião que deliberou sobre as contas do exercício de 2020;
- Cópia da Portaria que nomeia os membros do Conselho Deliberativo;
- Publicação no DOM da Resolução de aprovação do parecer/contas do exercício de 2020;
- Relatório contábil TC -08 comparativo de Despesa Autorizada com a realizada do exercício.
- Relatório de boas práticas.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Carla Tatiana Raduenz Geisler**  
Diretora Administrativa e Financeira

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

Entidade:	SAMAE SERV AUT MUN ÁGUA E ESGOTO DE TIMBO
CNPJ:	05.278.562/0001-15
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, 56
Telefone:	47 3380-7500
E-mail:	<a href="mailto:administracao@samaetimbo.com.br">administracao@samaetimbo.com.br</a>
Sítio Eletrônico:	<a href="http://www.samaetimbo.com.br">www.samaetimbo.com.br</a>

**b) Rol dos Responsáveis:**

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Gestor/Secretário	Waldemar Gebauer	020.151.969-00	Diretor Presidente	01.02.2019 - 09.03.2020	Portaria 1132, de 01.02.2019	Portaria 1931, de 09.03.2020	RUA BLUMENAU, 1619 – BAIRRO DOS ESTADOS - TIMBÓ	<a href="mailto:administracao@samaetimbo.com.br">administracao@samaetimbo.com.br</a>
Gestor/Secretário	Waldir Girardi	093.210.479-72	Diretor Presidente	10.03.2020 - Atual	Portaria 1932, de 10.03.2019	-	RUA BRUNO KLUG, 266 – IMIGRANTES-TIMBO	<a href="mailto:administracao@samaetimbo.com.br">administracao@samaetimbo.com.br</a>

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

Conforme organograma da Lei Complementar nº 212/2001 e alterações:

**ESTRUTURA BÁSICA**



**ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO FUNCIONAL DA DIRETORIA EXECUTIVA**



**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

Lei Complementar nº 212/2001 e alterações institui o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto tem por finalidade coordenar, planejar, executar, operar, explorar, conservar, ampliar e melhorar os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, e especialmente:

- estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

- atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução de convênios firmados entre o município e órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários;

- operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água potável e de esgotos sanitários;



- lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas dos serviços de água e esgoto e as taxas de contribuição que incidirem sobre terrenos beneficiados por tais serviços;
- exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotos, compatíveis com leis gerais e especiais; e
- executar ou conceder e fiscalizar os serviços de coleta de lixo, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

## II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

### a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

#### 1- Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações	
Código	Função, subfunção, Programa/ação
25.06	0017.0512.0390.2720 – Administração Geral do Samae
25.01	0017.0512.0391.1721 - Adquirir móveis e equipamentos diversos para modernizar e melhorar a gestão e a prestação dos serviços à comunidade
25.01	0017.0512.0391.1723 - Aquisição de novas máquinas e veículos e renovação da frota para substituição da existente devido a depreciação
25.01	0017.0512.0391.1725 - Ampliar e renovar as instalações e as capacidades de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água.
25.01	0017.0512.0391.1727 - Adquirir imóveis para a construção e ampliação de captação, tratamento e reservação de água.
25.01	0017.0512.0391.2722 - Manutenção da folha de pagamento, serviços de operação, materiais e insumos da ETA.
25.01	0017.0512.0391.2724 - Manutenção da folha de pagamento, serviços de distribuição, materiais e insumos dos serviços de distribuição de água.
25.02	0017.0512.0392.1733 - Adquirir móveis e equipamentos diversos para modernizar e melhorar a gestão e a prestação dos serviços à comunidade
25.02	0017.0512.0392.1735 - Aquisição de novas máquinas e veículos para operação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto
25.02	0017.0512.0392.1737 - Implantar o sistema de coleta e tratamento de esgoto no município
25.02	0017.0512.0392.1733 - Adquirir imóveis para a implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto
25.02	0017.0512.0392.2726 - Manutenção da folha de pagamento, serviços de operação, materiais e insumos da ETE.
25.02	0017.0512.0102.2728 - Manutenção da folha de pagamento, serviços de operação, materiais e insumos da rede coletora de esgoto.
25.03	0017.0512.0393.1737 - Adquirir móveis e equipamentos diversos para modernizar e melhorar a gestão e a prestação dos serviços à comunidade



25.03	0017.0512.0393.1739 - Aquisição de novas máquinas e veículos e renovação da frota para substituição existente devido a depreciação
25.03	0017.0512.0393.1741 - Ampliação da capacidade de coleta e triagem
25.03	0017.0512.0393.1743 - Adquirir imóveis para melhorias no sistema de coleta e triagem de materiais recicláveis
25.03	0017.0512.0393.2730 - Manutenção da folha de pagamento, serviços de coleta, materiais e insumos de resíduos sólidos de reciclagem.
25.03	0017.0512.0393.2732 - Manutenção da folha de pagamento, serviços de coleta, materiais e insumos.
25.04	0028.0845.0211.0048 - Gestão das sentenças Judiciais e Precatórios do SAMAe
25.04	0028.0845.0211.0049 - Gestão do Pasep Samae.
25.05	0017.0512.0394.1745 - Realização de obras e melhoria da infraestrutura da drenagem de águas pluviais
25.05	0017.0512.0394.2734 - Manutenção dos Serviços de Drenagem e manejo águas pluviais
25.99	0099.0999.9999.9999 - Reserva de Contingência

2 – Item facultado pela Portaria nº TC 006/2021

3- Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho – art. 9º da LRF:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
989 – 0/2007	BORNHOLDT ADVOGADOS S/C	Serviço de Advocacia ainda em Processo

III – Item facultado pela Portaria nº TC 006/2021



**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00

V – Item facultado pela Portaria nº TC 006/2021

**VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
É feita a publicação (minimamente de forma anual) de quadro geral dos serviços públicos prestados, que especificará os órgãos ou entidades responsáveis por sua realização e a autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados?		Administração do SAMAE	EM ANDAMENTO	
São verificadas soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o		Administração do SAMAE	EM ANDAMENTO	



compartilhamento das informações?				
É possível consultar situação da tramitação dos processos administrativos?		Administração do SAMAE	EM ANDAMENTO	
Está disponível para consulta a Carta de Serviços ao Usuário?		Administração do SAMAE	EM ANDAMENTO	
A Carta de Serviços ao Usuário apresenta os serviços oferecidos pela Unidade?		Administração do SAMAE	EM ANDAMENTO	
A Carta de Serviços ao Usuário apresenta os requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o(s) serviço(s) da Unidade?		Administração do SAMAE	EM ANDAMENTO	
A Carta de Serviços ao Usuário apresenta a principais etapas para processamento do serviço oferecido pela Unidade?		Administração do SAMAE	EM ANDAMENTO	
A Carta de Serviços ao Usuário deixa claro a previsão do prazo máximo para a prestação do serviço oferecido pela Unidade?		Administração do SAMAE	EM ANDAMENTO	
A Carta de Serviços ao Usuário deixa claro a forma de prestação do serviço oferecido pela Unidade?		Administração do SAMAE	EM ANDAMENTO	
A Carta de Serviços ao Usuário indica				



locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço?		Administração do SAMAe	EM ANDAMENTO	
A Carta de Serviços ao Usuário detalha as prioridades de atendimento da Unidade?		Administração do SAMAe	EM ANDAMENTO	
A Carta de Serviços ao Usuário detalha a previsão de tempo de espera para atendimento?		Administração do SAMAe	EM ANDAMENTO	
A Carta de Serviços ao Usuário detalha os mecanismos de comunicação com os usuários?		Administração do SAMAe	EM ANDAMENTO	
A Carta de Serviços ao Usuário detalha os procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários?		Administração do SAMAe	EM ANDAMENTO	
A Carta de Serviços ao Usuário detalha os mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação?		Administração do SAMAe	EM ANDAMENTO	
A ouvidoria da Unidade elabora e divulga – na íntegra – relatório de gestão anual contendo, no mínimo: número de manifestações recebidas no ano anterior; os motivos das manifestações; a análise dos pontos		Administração do SAMAe	EM ANDAMENTO	





recorrentes; e as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas?				
A Unidade possui Conselho de Usuários?		Administração do SAMAE	EM ANDAMENTO	
Há divulgação/realização de avaliação feita através de pesquisa de satisfação desenvolvida, no mínimo, a cada um ano, ou por qualquer outro meio que garanta significância estatística aos resultados?		Administração do SAMAE	EM ANDAMENTO	
É feita a divulgação dos direitos do usuário em sites oficiais e demais redes sociais?		Administração do SAMAE	EM ANDAMENTO	

**VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTE NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

NÃO HOUVE CONTRATO DE GESTÃO NESTA UNIDADE GESTORA

**VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA**

NÃO HOUVE TERMO DE PARCERIA NESTA UNIDADE GESTORA

**WALDIR GIRARDI**  
Diretor Presidente SAMAE